



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025

Data: 05/05/2025 - Página 1 de 1

#### Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 45/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA AGROSSAT COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para conceder incentivos à empresa Agrossat Comércio de Cereais Ltda e dá outras providências.

O projeto em questão visa disponibilizar o incentivo de 80 horas de serviço de máquina/caminhão para realização de terraplanagem e transporte de material britado destinado à construção de dois novos pavilhões da empresa Agrossat Comércio de Cereais LTDA. Considerando-se um valor/ hora de aproximadamente R\$ 337,50, gera um custo total de incentivo de R\$ 27.000,00.

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária Anual, sendo apresentado estimativa do impacto orçamentário-financeiro com saldo suficiente e adequado e declaração do ordenador de despesas.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Julio Zatti**

Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

**Ver.ª Lucimar Zarpelon**  
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

**Ver. Paulo José Massolini**  
Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil